

PORTARIA Nº 158/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal **ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B – ESPECIALIZAÇÃO, Nível III, Letra U, 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 31222/2026, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

dsc